

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

27.470

001

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DA OFICIALA: *Carla*

Uberaba - M. G.

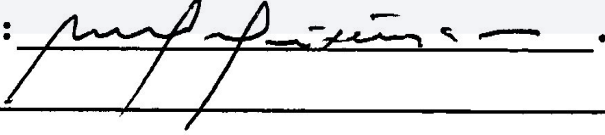
1.º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Um box de garagem, situado nesta cidade, no Bairro São Sebastião, no CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "RESIDENCIAL IDALINA DE MELLO RESENDE", à Rua Irmão Afonso, designado pelo nº 03, localizado no PAVIMENTO TERREO, com a área privativa de 11,16 metros quadrados, área comum de 11,740 metros quadrados, totalizando a área de 22,900 metros quadrados e correspondendo no terreno e nas demais coisas comuns da construção, a uma fração ideal de 308 centésimos de milésimos. O terreno onde dito edifício se acha construído é formado por parte do lote 08 da quadra XI e mede quinze (15) metros de frente para a citada Rua Irmão Afonso, trinta e cinco (35) metros e cinquenta e cinco (55) centímetros de um lado, confrontando com o lote 07, de propriedade de João José de Araújo, trinta e cinco (35) metros e sessenta e cinco (65) centímetros de outro lado, confrontando com a outra parte do lote 08, de propriedade de Sandra Mara Gonçalves Martins Borges e quinze (15) metros de largura nos fundos, confrontando com a União Brasileira de Educação e Ensino, perfazendo a área de 534,00 metros quadrados, distante 32,60 metros da esquina formada com a Rua São Sebastião. Nº DE CADASTRO (P.M.U.): 211.1512.006.014. **PROPRIETÁRIO:** REINALDO LUÍS DE OLIVEIRA RESENDE, separado judicialmente, médico, portador da CI.RG. nº 8.998.764-SSP/SP e do CIC. nº 061.019.096/20, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP., à Rua Vicente de Carvalho, nº 662, brasileiro. **REGISTRO ANTERIOR:** 002/23.908, de 18/10/1990, (aquisição), sendo a Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o nº 004/23.908, neste Cartório. Uberaba, 23 de fevereiro de 1995. (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

AV.001/27.470 - Protocolo nº 78.581, de 23 de fevereiro de 1995.

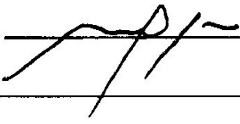
AVERBAÇÃO DE REFERÊNCIA AO Nº DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO.

A Convenção do Condomínio Edifício "Residencial Idalina de Mello Resende" foi registrada sob o nº 7.493, no Livro 3 de Registro Auxiliar, des
VIDE VERSO.

te Cartório. Uberaba, 23 de fevereiro de 1995. (JB). Dou fé. A Oficial-
la: 

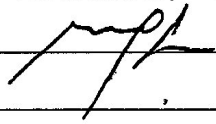
AV.2/27.470 - Protocolo n. 230.963, de 07 de janeiro de 2015.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE CI.

O número correto da CI de REINALDO LUIZ DE OLIVEIRA RESENDE, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é 8.998.764-0-SSP-SP, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da aludida CI, instruída com requerimento das partes contratantes, feito na Escritura a ser registrada hoje, sob o n. 6/27.470, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$12,98; Tx. Fisc.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Uberaba, 12 de janeiro de 2015. (CPF) (ES). Dou fé. A Oficiala: 

AV.3/27.470 - Protocolo n. 230.971, de 07 de janeiro de 2015.

AVERBAÇÃO DE CONVERSÃO DE ESTADO CIVIL.

O estado civil de REINALDO LUIZ DE OLIVEIRA RESENDE, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser o de "DIVORCIADO", em virtude da conversão de sua separação judicial em divórcio, segundo Sentença de 29 de junho de 1998, do Dr. Ricardo Braga Monte Serrat, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, transitada em julgado, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, datada de 22 de dezembro de 2014, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 1974 2 00085 042 0010006 26, no citado Cartório, contendo a averbação da conversão de separação consensual em divórcio, instruída com requerimento das partes contratantes, feito na Escritura a ser registrada hoje, sob o n. 6/27.470, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$12,98; Tx. Fisc.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Uberaba, 12 de janeiro de 2015. (CPF) (ES). Dou fé. A Oficiala: 

AV.4/27.470 - Protocolo n. 230.972, de 07 de janeiro de 2015.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.

REINALDO LUIZ DE OLIVEIRA RESENDE, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, contraiu matrimônio no dia 19 de setembro de 2008, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 1.641, inciso II do Código Civil

(VIDE FICHA 2)

Brasileiro, com **ELVIRA MARIA CICCI**, que permaneceram com os mesmos nomes, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 16 de outubro de 2014, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Ribeirão Preto-SP, cujo casamento foi matriculado sob o n. 121467 01 55 2008 2 00239 259 0029823 01, no citado Cartório, instruída com requerimento das partes contratantes, feito na Escritura a ser registrada hoje, sob o n. 6/27.470, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$12,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Uberaba, 12 de janeiro de 2015. (CPF) (ES). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.5/27.470 - Protocolo n. 230.973, de 07 de janeiro de 2015.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO.

O imóvel objeto desta matrícula teve seu número de cadastro alterado, junto à P.M.U., para 211.1512.0002.013, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 13 de outubro de 2014, constante do verso da xerocópia autenticada da Guia de Informação-ITBI, instruída com requerimento das partes contratantes, feito na Escritura a ser registrada hoje, sob o n. 6/27.470, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$12,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Uberaba, 12 de janeiro de 2015. (CPF) (ES). Dou fé. A Oficiala: _____

R.6/27.470 - Protocolo n. 230.974, de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de outubro de 2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 821, f. 196/199, **IDELSON VALENTIN SANCHEZ RESENDE**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da CI n. 66307-SSP-MT, inscrito no CPF-MF sob o n. 277.252.601-10, residente e domiciliado na Rua Granito, n. 981, Bairro Leblon, nesta cidade, adquiriu de **REINALDO LUIZ DE OLIVEIRA RESENDE**, médico, portador da CI n. 8.998.764-0-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 061.019.096-20, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro, com **ELVIRA MARIA CICCI**,

(VIDE VERSO)

(Cont...) empresária, portadora da CI n. 8.998.763-9-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 056.222.538-29, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente de Carvalho, n. 662, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14020-040, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$422,12; Tx. Fisc.: R\$162,68 - Total: R\$584,80. Uberaba, 12 de janeiro de 2015. (CPF) (ES). Dou fé! Oficiala: _____

R.7/27.470 - Protocolo n. 375.424, de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. **5001712-41.2017.8.13.0701**, de Ação de Cumprimento de Sentença requerida pelo **Condomínio Edifício Residencial Idalina de Mello Resende** contra **Idelson Valentin Sanchez Resende**, datado de 18 de novembro de 2024, expedido pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente por Frederico Rodrigues de Sousa, Gerente de Secretaria, por ordem do Dr. José Paulino de Freitas Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, arquivado neste Serviço Registral, **CONDOMINIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL IDALINA DE MELLO RESENDE**, situado na Rua Irmão Afonso, n. 42, nesta cidade, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 01.256.117/0001-01, penhorou de **IDELSON VALENTIN SANCHEZ RESENDE**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da CI n. 66.307-SSP-MT, inscrito no CPF-MF sob o n. 277.252.601-10, residente e domiciliado na Rua Irmão Afonso, n. 42, apto. 301, nesta cidade, CEP 38060-360, para assegurar o pagamento da importância de **R\$73.281,95** (setenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), atualizada até outubro/2022, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, **IDELSON VALENTIN SANCHEZ RESENDE**, compromissado na forma da Lei.....

SELO CONSULTA: IIR10276 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1195-6078-9957-4579

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4527-8	1	1	68,39	4,10	22,55	95,04	0,00	95,04
8101-8	1	10	92,10	5,50	30,60	128,20	0,00	128,20
8401-2	1	1	27,36	1,64	10,25	39,25	0,00	39,25
4701-9	1	1	47,86	2,87	10,25	60,98	0,00	60,98
Total	--	13	235,71	14,11	73,65	323,47	0,00	323,47

Uberaba, 10 de janeiro de 2025. (JB) (LAFJ). Dou fé! Oficial Interino: _____